**23ª COPA LIGA LINENSE N. DE FUTSAL / LLNFS / P.M.L. / SEMEL**

**CATEGORIA MENORES**

**REGULAMENTO GERAL**

A ***Liga Linense Noroestina de Futebol de Salão – LLNFS***, é a entidade responsável pela realização da 23ª Copa Liga Linense N de Futsal / LLNFS / A.A.L. / P.M.L. / SEMEL – Categoria Menores, tendo como meta a promoção do esporte em suas diversas categorias, ajudando na criação de novos talentos para o esporte e cidadãos melhores para a nossa sociedade.

Considerando que, a participação nas diversas categorias dessa modalidade esportiva irá estimular a todos os envolvidos, nas áreas psicológicas, sociais, físicas, enfim, acarretando uma melhora no próprio comportamento social da população diretamente envolvida.

São objetivos que norteiam os nossos eventos:

1. Proporcionar à comunidade a opção de “LAZER ESPORTIVO“, em forma de competição e integração;
2. Aumentar o número de participantes na fase de iniciação;
3. Inclusão social através do Futsal em suas diversas categorias, em Lins e região;
4. Estimulo à prática de atividade física para promoção da saúde;
5. Melhora na capacidade física e intelectual dos envolvidos;
6. Reconhecimento da importância do trabalho em equipe e coletividade social;
7. Reconhecimento e respeito às leis, normas e regras que regem o esporte.

 Acreditamos ainda que, por meio do esporte, possamos dar às crianças, jovens, adolescentes e adultos, uma inserção no ambiente esportivo profissional, seja como atleta ou ainda, como profissional qualificado na área.

**I - DA ORGANIZAÇÃO**

**Art. 1º** - A Liga Linense Noroestina de Futebol de Salão – **LLNFS** ficará como responsável pela organização da 23ª Copa Liga Linense N de Futsal / LLNFS / P.M.L. / SEMEL – Categoria Menores, juntamente com a Comissão Organizadora abaixo constituída.

**Art. 2º** - Prevalecem neste campeonato, em primeiro, os dispositivos deste Regulamento, subsidiariamente, o Código Brasileiro de Justiça Desportiva em vigor, sendo que os casos omissos e os que requeiram melhor interpretação serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Disciplinar.

**Parágrafo 1º**- Os jogos da referida Copa serão realizados nos dias, horários e locais determinados pela Comissão Organizadora e será regido de acordo com as regras da Federação Paulista de Futebol Salão, no que não confrontar com o presente Regulamento.

**Parágrafo 2º** - A indicação dos oficiais de arbitragem será feita pela **LLNFS.**

**Parágrafo 3º**– Será realizado o Congresso Técnico da referida Copa na data de 26/09/2022, no Centro Social Urbano, na cidade de Lins-SP, situado à Rua Aureliano Rezende de Andrade nº 51 – Centro, às 19:00 horas, sendo obrigatório a entrega das relações nominais das equipes participantes.

**II – DAS INSCRIÇÕES**

**Art. 3º** - A confirmação da participação na 23ª Copa Liga Linense N de Futsal / LLNFS / P.M.L. – Categoria Menores deverá ser feita em impresso próprio da equipe/município, assinado pelo Dirigente/Secretário de Esportes do Município ou seu substituto legal, devendo ser entregue na **LLNFS** até o dia 03 de outubro de 2022.

**Art. 4º** - Na ficha de inscrição poderá ser inscrito:

 14 – Atletas

 01 – Técnico ou Treinador

 01 – Preparador Físico ou Massagista

**III – DAS CATEGORIAS E DAS BOLAS**

**Art.5º** – A 23ª Copa Liga Linense Noroestina de Futsal / LLNFS / P.M.L. / SEMEL – Categoria Menores, será disputada nas seguintes categorias para o sexo masculino e feminino:

Sub 10 – para os nascidos nos anos de 2.012 e 2.013

 Sub 12 – para os nascidos nos anos de 2.010 e 2.011

 Sub 14 – para os nascidos nos anos de 2.008 e 2.009

 FEMININO – LIVRE

**Art.6º** – As bolas a serem utilizadas, obrigatoriamente nos jogos, de acordo com as categoria são as seguintes, ou modelos diferentes com medidas similares:

 Sub 10 – (Kagiva F5 Brasil Sub 11) ou Max 100

Sub 12 –(Kagiva F5 Brasil sub 13) ou Max 200

 Sub 14, 16 e Feminino – (Kagiva F5 Brasil) ou Max 500 ou 1000

**IV – DA FORMA DE DISPUTA**

**Art.7º** - Os jogos desta Copa serão realizados dentre as equipes devidamente inscritas, e tendo a sua forma de disputa definida no Congresso Técnico da competição, conforme segue abaixo:

**Categoria Sub 10: GRUPO ÚNICO , CLASSIFICAM-SE OS DOIS PRIMEIROS COLOCADOS, SENDO, 1º X 2º SE ENFRENTAM NA FINAL.**

**Categoria Sub 12: GRUPO ÚNICO , CLASSIFICAM-SE OS QUATRO PRIMEIROS COLOCADOS, SENDO, 1º X 4º / 2º X 3º OS VENCEDORES SE ENFRENTAM NA FINAL.**

**Categoria Sub 14: GRUPO ÚNICO , CLASSIFICAM-SE OS QUATRO PRIMEIROS COLOCADOS, SENDO, 1º X 4º / 2º X 3º OS VENCEDORES SE ENFRENTAM NA FINAL.**

**Categoria FEMININO : GRUPO ÚNICO , CLASSIFICAM-SE OS QUATRO PRIMEIROS COLOCADOS, SENDO, 1º X 4º / 2º X 3º OS VENCEDORES SE ENFRENTAM NA FINAL.**

**Parágrafo único:** A forma de pontuação será a seguinte:

 Vitória: 03 pontos

 Empate: 01 ponto

 Derrota: 00 ponto

**Art. 8º** - Nas partidas das semifinais, a equipe melhor colocada terá a vantagem do empate no tempo normal, na partida final nenhuma equipe terá vantagem, caso necessário a partida será decidida nas cobranças de penalidades, sendo 03(três) alternadas por equipe e na persistência do empate, 01 (uma) cobrança alternada até que saia o vencedor.

**V – DOS JOGOS**

**Art. 9º** - A presença das equipes participantes na Abertura desta Copa será definida no Congresso Técnico.

**Art. 10** - Os jogos desta Copa reger-se-ão pelas regras oficiais, adotadas pela Federação Paulista, CBFS e FIFA.

**Art. 11** - O Banco de reservas durante a disputa desta Copa deverá ser constituído exclusivamente pelas seguintes pessoas; até 09 (nove) atletas e mais 2 ( dois ) membros da Comissão Técnica, Treinador ou Técnico, Massagista ou Preparador Físico, Médico ou Fisioterapeuta em todas as categorias.

**Art. 12** – A duração das partidas desta Copa serão de 30 (trinta) minutos corrido, divididos em 02 (dois) períodos de 15 (quinze) minutos cada.

**Parágrafo único:** Será concedido um intervalo de até 5 (CINCO) minutos entre os períodos, não podendo as equipes se ausentarem da quadra de jogo sem autorização da equipe de arbitragem, sob pena de ter abandonado a quadra de jogo.

**Art. 13** –**Será obrigatório a apresentação de documento de identificação (RG, CNH, PASSAPORTE, CREF, ETC.) de todos que irão participar da partida, juntamente com a Pré-Súmula, devendo ser entregues ao Anotador com no mínimo 10 (dez) minutos de antecedência ao início da partida, devendo ser entregue pelo Técnico/Treinador ou o Representante da equipe, sob pena de multa se relatado pela equipe de arbitragem**.

**Art. 14** – Os membros da Comissão Técnica deverão estar devidamente trajados para a realização da partida, sendo vedado o uso de chinelos.

**Art. 15** – Será facultado o uso de coletes para os atletas que estiverem no banco de reservas.

**Art. 16**- No caso de ser um jogo interrompido por qualquer dos motivos na Regra Oficial ou do Código Desportivo, sua continuidade será determinada pela Comissão Organizadora, que designará a data e local, conforme as circunstâncias em que tenha ocorrida a interrupção, não podendo ser substituído nenhum atleta que conste em súmula.

**Art. 17**- A equipe que se recusar a continuar qualquer partida por mais de 03 (três) minutos, depois de advertido pelo árbitro, ainda que permaneça na quadra é considerado vencido, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis pela Justiça Desportiva.

a) No caso de término antecipado de uma partida por falta de elementos indispensáveis para sua continuação o chamado “cai cai” a equipe que provocou a interrupção da partida, assim com o seus atletas inscritos, inclusive dirigentes e demais membros da comissão técnica, ficarão enquadrados nas penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva, bem como ser suspenso dos campeonatos organizados pela **LLNFS e AAL.**

b) As equipes que forem penalizadas por tais motivos, terão os seus jogos anteriores anulados, assim como os gols, pontuação, artilharia e demais elementos com referencia ao índice técnico e de premiação.

c) Não será levada em consideração a simples comunicação de que o ônibus “quebrou” ou “defeito em um dos carros dos atletas” ou desculpas similares, para justificar ausência em jogo.

**Art. 18**- Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrer os seguintes motivos ensejando a impossibilidade de sua continuidade.

a) Falta de garantias, positivamente verificadas.

b) Distúrbios graves ou conflitos que afetem a sua continuidade.

c) A falta de luz alheia à vontade do clube mandante.

d) Mau estado do piso que possa tornar o jogo impraticável e perigoso para integridade física dos atletas.

e) Falta de material necessário para sua realização normal, previsto no Código Desportivo.

f) Agressão a qualquer um dos oficiais de arbitragem da **LLNFS** ou **AAL**.

**Parágrafo único** - Transferido ou suspenso definitivamente um jogo, por motivo alheio a vontade dos clubes disputantes, será marcada nova data para realização do jogo ou restante do tempo regulamentar.

**Art.19**- Qualquer partida poderá ser suspensa ou não realizada por decisão do árbitro, que deverá justificar sua decisão no seu relatório.

**Parágrafo único**: Caso a partida seja interrompida por qualquer motivo, o mando de quadra passará automaticamente para a Comissão Organizadora, que poderá mandar o jogo sem presença de torcida.

**Art. 20**- Qualquer solicitação de transferência de jogo após a publicação da Tabela Definitiva, somente será autorizada, após o recolhimento antecipado da Taxa de Transferência no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

**Art. 21**- É permitida a antecipação e a transferência de jogo, sem prejuízo para os demais clubes, sendo sempre levado em conta os terceiros interessados e a inversão de mando só se aplica quando o campeonato for disputado em 2 (dois) turnos e somente por comum acordo entre os dois clubes interessados e após o recolhimento da taxa de transferência.

**Parágrafo 1º** - Antecipação, transferência ou inversão de mando de jogos só poderão ser autorizadas com prévia solicitação do clube mandante e com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, ressalvados, no entanto, os interesses e direitos de terceiros interessados disputantes.

**Parágrafo 2º** - Em caso de uma partida ser realizada com os portões fechados, as equipes deverão enviar à Comissão Organizadora uma relação de atletas e membros da comissão técnica que participarão da partida, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência em relação á realização do jogo.

**VI - DOS HORÁRIOS**

**Art. 22**– A equipe que não se apresentar em condições de jogar em até 15 (quinze) minutos, após o horário determinado pela tabela, será considerada perdedora por ausência (WO), bem como a perda do cheque caução dado em garantia, ficando qualquer decisão futura a cargo da Comissão Organizadora.

**Parágrafo 1º** - No caso do não comparecimento de uma das equipes, a súmula deverá ser preenchida regularmente pelo anotador, considerando-se os atletas presentes como tendo participado do jogo, facultado o pontapé inicial para caracterização do W.O.

**Parágrafo 2º** - Caso as duas equipes não compareçam, ambas serão consideradas perdedoras por W.O.

**Parágrafo 3º** - Considerar-se-á como não iniciado o jogo na quadra onde a equipe apresentar-se com menos de 5 (cinco) atletas e nem sua continuação ou prosseguimento se uma das equipes ficar reduzida a menos de 3(três) atletas.

**Parágrafo 4º** - Em caso de W.O. de uma equipe durante o campeonato, a possível eliminação desta da presente Copa ficará a cargo da Comissão Disciplinar e os atletas registrados por essa equipe, bem como seus dirigentes, comissão técnica (treinador e/ou massagista e/ou representantes) ficarão impedidos de se transferirem para outras equipes no período que estiver ocorrendo a Copa, cabendo ainda aos envolvidos, as punições futuras. Será aplicada uma multa administrativa de R$ 500,00 (quinhentos reais) à entidade envolvida.

**Art. 23**- O não comparecimento de qualquer equipe no horário previsto e definido no artigo anterior, sem motivo justificado, implicará na sua eliminação e todos os seus jogos serão anulados, como se não tivessem jogado e, os atletas registrados pela equipe, seus representantes, técnicos, massagistas e preparadores físicos serão intransferíveis na competição em que está disputando, além das sanções previstas no regulamento e CBJD (Código Brasileiro de Justiça Desportiva).

**Art. 24**- Nas rodadas em que forem marcados mais de um jogo, as partidas terão o seu início imediatamente após o término do jogo anterior, respeitando-se os horários determinados na tabela.

**Art. 25**- Nos jogos desta Copa serão observadas as seguintes diretrizes com relação aos uniformes dos atletas:

1. Cada equipe deverá dispor de 2 (dois) jogos de uniformes diferentes (nº 1 e nº 2). Nos jogos em que as cores das camisas forem iguais ou parecidas entre as equipes, a equipe mandante, ou seja, que figurar a esquerda da tabela, terá de providenciar a troca.
2. É facultativo o uso de coletes pelos atletas que estejam no banco de reservas, devendo permanecer completamente vestidos, durante o transcorrer dos jogos.
3. Não será permitida a utilização de coletes ou camisas vazadas pelo “goleiro linha” o qual deverá utilizar uma camisa de goleiro com a mesma numeração que consta para o atleta na relação de inscrito.
4. É obrigatório o uso de caneleiras.
5. É facultado o uso de bermudas térmicas, desde que seja da mesma cor do calção.
6. O goleiro linha deverá vestir camisa com a mesma numeração do jogador que vier para o gol e com cor diferente de ambas as equipes.
7. O não cumprimento dos itens citados acima e relatado pela arbitragem, a equipe estará passiva de multa pecuniária de R$ 100,00 (cem reais) por jogo.

**Art. 26**- É de responsabilidade das equipes participantes da competição a observância ao novo Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**Art. 27**- As equipes participantes das competições reconhecem, concordam e se comprometem a acatar as aplicações das medidas disciplinares e punitivas advindas da Comissão Organizadora e/ou Disciplinar, tendo como embasamento o presente regulamento, as normas da Federação Paulista de Futsal bem como o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**VII – DA CLASSIFICAÇÃO**

**Art. 28** - Na fase de classificação, se ocorrer empate em pontos entre 2 (duas) ou mais equipes, obedecerá o seguinte critério para desempate:

**Entre 02 (duas) equipes:**

1. Confronto direto;
2. Maior número de vitórias;
3. Maior saldo de gols;
4. Maior número de gols marcados;
5. Menor número de gols sofridos;
6. Sorteio.

**Entre 03 (três) ou mais equipes:**

1. Maior número de vitórias;
2. Maior saldo de gols;
3. Maior número de gols marcados;
4. Menor número de gols sofridos;
5. Sorteio.

**VIII – DAS TAXAS**

**Art. 29**– Para a realização da presente Copa, serão cobrados os seguintes valores:

 Taxa de Inscrição por equipe: R$ 100,00 (Cem reais)

 Taxa de Transferência de Jogos: R$ 200,00 (duzentos reais)

 Taxa de Recurso: R$ 500,00 (quinhentos reais)

 Cheque Caução: R$ 300,00 (trezentos reais)

 Multa Administrativa: R$ 500,00 (quinhentos reais)

**IX – DA DISCIPLINA**

**Art. 30**– O atleta punido com 02 (dois) cartões amarelos ficará suspenso automaticamente na partida vindoura.

**Parágrafo único** - Caso o atleta suspenso participe da partida, sua equipe perderá 03 (três) pontos em favor da equipe adversária e pagará uma multa de R$ 300,00 (trezentos reais).

**Art. 31**– O atleta punido com 01 (um) cartão vermelho, cumprirá 01 (um) jogo de suspensão e o pagamento de uma multa de 02 (dois) litros de leite longa vida. O atleta somente poderá voltar a atuar pela equipe após o pagamento da multa.

**Art. 32**- O atleta que receber cartão amarelo e na mesma partida receber o cartão vermelho, o mesmo cumprirá as penalidades do cartão vermelho, e o cartão amarelo não será considerado.

**Art. 33**- O atleta que receber 3 (três) cartões vermelho durante a Copa, será eliminado e a sua equipe terá que pagar 12 (doze) litros de leite de caixinha após sua ultima expulsão.

**Art. 34- O Técnico/Treinador ou Massagista/Preparador Físico expulso (cartão vermelho) ou excluído da partida será automaticamente suspenso na partida vindoura, devendo pagar uma multa de 5 (cinco) litros de leite de caixinha, sendo que o mesmo será submetido a julgamento pelo Código Brasileiro de Justiça Desportiva.**

**Parágrafo único – O Técnico/Treinador ou Massagista/Preparador Físico expulso, deverá se posicionar do lado contrário ao banco de reservas de sua equipe, bem como proibido de passar orientações aos seus atletas.**

**Art. 35**- O atleta, técnico/treinador, massagista/preparador físico ou representante que tentar, incentivar ou agredir moralmente ou fisicamente aos árbitros, mesários, dirigentes da Copa ou integrantes da equipe adversária, será automaticamente eliminado da referida competição, bem como suspensão de participar de competições, atividades e/ou eventos esportivos dos quais a ***Liga Linense Noroestina de Futebol de Salão, a Prefetitura Municipal de Lins ou a Secretaria Municipal de Esportes*** participem e/ou organizem.

**Parágrafo único** - Aos incursos neste artigo, caberá a aplicação de suspensão pelo período mínimo de 01 (um) e máximo de 04 (quatro) anos, podendo também ser punida a equipe/município envolvido.

**Art. 36** - O atleta que participar irregularmente da Copa será eliminado, e sua equipe perderá os pontos em favor do adversário nas partidas em que o mesmo atuou, bem como o pagamento de multa administrativa de R$ 500,00 (quinhentos reais) por parte da equipe.

**Parágrafo único -** Se ficar comprovado que houve má fé dos dirigentes na inscrição do atleta, estes também serão eliminados.

**Art. 37 –** A Comissão Disciplinar, em caso de infrações disciplinares cometidas no âmbito desta competição, poderá aplicar, de acordo com o caso concreto, as seguintes penas:

 I - advertência;

II - multa;

III - suspensão por partida;

 IV - suspensão por prazo;

V - perda de pontos;

VI - eliminação;

VII - exclusão de campeonato ou torneio.

**Parágrafo 1º -** As penas disciplinares também serão aplicadas a menores de quatorze anos.

**Parágrafo 2º -** As penas pecuniárias serão aplicadas a todos os atletas desta competição, bem como às pessoas jurídicas e/ou responsáveis por equipes.

**X – DOS RECURSOS**

**Art. 38** – Das decisões proferidas pelas Comissões Organizadora e ou Disciplinar, as equipes que desejarem poderão entrar com recurso acompanhado das provas referente ao alegado, devendo recolher a Taxa de Recurso junto à Liga Linense Noroestina de Futebol de Salão, para custeio das despesas jurídico-administrativas.

**Parágrafo 1º** - Não serão aceitos os Recursos que não constarem o recolhimento da referida Taxa de Recurso.

**Parágrafo 2º** - Caso julgado procedente o recurso, será devolvido o valor de 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa recolhida, em virtude das despesas custeadas.

**Art. 39** – Das decisões proferidas pelas Comissões Organizadora e ou Disciplinar, as equipes terão um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a interposição de recursos, a contar da data da notificação da decisão.

**XI – PREMIAÇÃO**

**Art. 40** - Serão conferidas as seguintes premiações, conforme segue:

a) Equipe Campeã: Troféu e Medalhas

b) Equipe Vice-Campeã: Troféu e Medalhas

d) Defesa Menos Vazada: Troféu

e) Artilheiro: Troféu

**XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 41** – Não será permitida a presença de torcedores adversários atrás da meta do goleiro visitante. O árbitro, caso suas ordens no sentido da retirada das pessoas não forem acatadas, poderá suspender o jogo ou não inicia-lo.

**Art. 42** - Não serão permitidos, no interior dos ginásios, a utilização de buzinas, instrumentos de percussão, baterias, caneta laser e afins e/ou quaisquer outros objetos ou artefatos que produzam som ou ruídos (exemplo: bate-bate, garrafas plásticas contendo grãos, etc.) e que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

**Art. 43** – Ficam autorizados pelas equipes participantes desta Copa, a cessão e a divulgação das imagens ou áudio das equipes e atletas através dos meios de comunicação existentes, bem como a divulgação através das redes sociais, livre de qualquer tipo de cobrança junto aos organizadores do evento pelo uso das imagens ou áudio.

**Art. 44** - Em caso de conflitos entre pais, ou torcidas das equipes, quando relatados pelos oficiais de arbitragem, as equipes envolvidos sofrerão multa pecuniária de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para cada uma, independente de outras sanções aplicadas por este regulamento ou Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

**XII – DAS COMISSÕES ORGANIZADORA E DISCIPLINAR**

**Art. 45** – A 23ª Copa Liga Linense Noroestina de Futsal Lins / LLNFS / P.M.L. – Categoria Menores, será composta pelas seguintes Comissões:

 **COMISSÃO ORGANIZADORA**

 **Presidente:** MIGUEL ANTONIO MATHEUS JUNIOR

 **Membro:** REINALDO DA SILVA LIMA

 **Membro:** Kátia Gislene dos Santos

 **Membro:** Camila Martins Gonçalves Mattos

 **COMISSÃO DISCIPLINAR**

 **Presidente:** Rogério do Amaral Andrade

 **Secretário:** Márcio dos Santos Souza

 **Membro:** Marcos José M. Verdeli

 **Membro:** Reinaldo da Silva Lima

 **Membro:** Thiago Oliveira dos Santos

**Art. 46** – Das decisões proferidas pelas Comissões Organizadora e ou Disciplinar será dada ciência às equipes participantes através de email, telefone, mensagem de texto, WhatsApp, ou qualquer outro meio hábil e idôneo para contato.

**A COMISSÃO ORGANIZADORA DA COPA AO ELABORAR ESTE REGULAMENTO, NÃO VISA PUNIR INDISCRIMINADAMENTE, MAS SIM, DEFENDER OS INTERESSES DAQUELES QUE DESEJAM PRATICAR UM ESPORTE LIMPO E JUSTO.**

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| logoflamula

|  |
| --- |
|   |
|

 |   |   |   |   |   |   |   |   | logoflamula

|  |
| --- |
|   |
|

 |   |   |   |   |
|   |   |   |   |  |   |
|  |  | equipe |  |   |   |   |  |  |  | equipe |  |
|  |  |  |  |   |   |   |  |  |  |  |  |
|  |   |   |  |   |   |   |  |  |   |   |  |
|  |  | categoria |  |   |   |   |  |  |  | categoria |  |
|  |  |  |  |  |  |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| INICIANTES 1º TEMPO |  | INICIANTES 2º TEMPO |   |   |   |  | INICIANTES 1º TEMPO |  | INICIANTES 2º TEMPO |
|  | | | | |  | | | | |   |   |   |  |  | | | | |  | | | | |
|  |   |   |   |  |  |  |  |  |  |  |
| JOGADORES | Nº |   |   |   |  | JOGADORES | Nº |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
|   |   |   |   |   |  |   |   |
| TÉCNICO: |   |   |   |  | TÉCNICO: |
| MASSAGISTA: |   |   |   |  | MASSAGISTA: |
| PREP. FÍSICO: |   |   |   |   | PREP. FÍSICO: |
|   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |   |
|  |  |  |  |  |  |   |   |  |  |  |  |  |  |  |  |